

EUA: DA INVENÇÃO DO TERRORISMO À “GUERRA PREVENTIVA”

José Rubens Mascarenhas de ALMEIDA*

■ **RESUMO:** O presente artigo analisa alguns aspectos do imperialismo estadunidense, principalmente o que diz respeito ao terrorismo estatal, partindo de feições ideológicas contidas nas políticas que dizem combatê-lo. Ressalta o papel do Estado e seus tentáculos imperial-terroristas, dentre estes as grandes corporações transnacionais e as instituições multilaterais do pós-II Guerra Mundial.

■ **PALAVRAS-CHAVE:** EUA. Terrorismo. Guerra preventiva. Imperialismo. Corporações transnacionais.

É consenso entre especialistas e curiosos que circulam em torno do tema “terrorismo” que, no final dos anos 1960, surgiram os marcos reveladores de uma etapa singular de contundente manifestação política, assinalada pela eclosão de expressões violentas envolvendo adversários políticos, culturais e religiosos, de forças discrepantes em escala planetária¹. A partir dos anos 1970, elas se intensificaram de forma a ganhar corpo e incomodar os grandes Estados imperialistas, agraciados pela hegemonia do capitalismo ocidental. Nesse sentido, Blischenko e Zhdanov (1983) citam registros de 486 ações de “terrorismo internacional”

* UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Museu Pedagógico (UESB) – Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais (PUC-SP). Vitória da Conquista – BA – 45000-725 – joserubensmascarenhas@yahoo.com.br.

¹ A “invenção” do terrorismo aqui referida representa aquilo que a construção hegemônica qualifica/desqualifica enquanto tal. O que assim se (des) qualifica, trata-se de uma satanização da ação política dos adversários da grande potência hegemônica. A própria definição é parte ideológica do combate que se trava envolvendo a luta pelo domínio político-econômico e cultural e os setores que se contrapõem. Tal qual rotulado, busca a justificação e legitimação de seu combate, mesmo que nos moldes do terrorismo de Estado que é peculiar daquele que o interpreta/qualifica. É nesta lógica que funciona a guerra preventiva, ação imperialista a serviço do capital monopólico, sancionada a partir da relação institucional/para-institucional, considerando toda e qualquer ação violenta antiimperialista como terrorista.

entre janeiro de 1960 e abril de 1974. Do total de atos ocorridos nos anos 1970, 50% teriam eclodido na Europa, 21% na América Latina, 14% na América do Norte e 11% no Oriente Médio e norte da África. E finalizam afirmando que, na América Latina dos anos 1970 foi cometido o dobro de ações da Europa, fato que se invertera no ano de 1978. De primeira mão, os registros assinalam que o foco daquilo que se denominava terrorismo não estava no Oriente Médio, mas no velho continente.

No entanto, apesar das estatísticas e inferências acerca delas, poucos se dão ao trabalho de buscar suas raízes históricas. Para quem trilha este caminho, a história do terrorismo está diretamente vinculada à existência própria da violência, principalmente da violência política, como manifestação do contrapoder diante de inimigos cuja correlação de forças é grandemente descompassada. Este é o caso de Blischenko e Zhdanov (1983, p.40-41) quando afirmam que “[...] a necessidade da violência na história está condicionada pela existência de contradições impossíveis de se resolver sobre a base de um compromisso entre os portadores dessas contradições: estado, classes, indivíduos [...] dependendo da agudeza dessas [...]”.

A despeito de ideólogos da ordem pretenderem separar a violência física da prática política, qualquer historiador minimamente astuto percebe o teor ideológico de tal tentativa quando vê que o próprio vocábulo do qual se originou a categoria está intimamente ligado à Revolução Burguesa de 1789, com destaque para a política do Estado jacobino, cujos registros históricos apontam para 17.000 guilhotinados e mais 25.000 executados sem julgamento naquele período. Isto numa França de aproximadamente 25 milhões de habitantes. Como se vê, a burguesia tem, historicamente, tratado de definir a violência – e, nesse contexto, o terror – classificando-a segundo os seus interesses. Porém, isso não diz tudo acerca do fenômeno, sendo necessário distinguir particularidades tais como forma, métodos, objetivos, etc., levando em conta sua legitimidade – ou não – a partir do contexto histórico-político e da correlação de forças estabelecida no confronto.

Não se trata, aqui, de analisar a eficácia – ou não – dos atos de violência política, muito menos de justificá-los, mas de ressaltar os aspectos ideológicos que o rodeiam. É nesse sentido que o terrorismo é concebido como uma invenção matizada de manifestação violenta individual – ou de grupos – sem qualquer

fim que a legitime. Assim, da forma como está posta, a definição de terrorismo, para além de qualquer historicidade ou cientificidade, diz respeito unicamente aos interesses daqueles que o nomeiam, ou seja, aqueles que detêm o *hegemon* planetário.

Diferentemente do significado posto, a ação terrorista diz respeito a um fenômeno histórico-político e como tal deve ser analisado. Sua ação deveria ser vista – se o intuito fosse o de realmente desvendá-la – no contexto em que eclode e não através da percepção de uma classe acoçada por forças que pensavam já dominadas, mas que lhe antagonizam. Constitui-se o terrorismo uma manifestação política de setores socioculturais que circulam na esfera da contraposição aos valores e ações opressoras, evidenciando atos de resistência à supremacia que lhes oprime planetariamente, representada pelos EUA. Esta inferência é respaldada pela sistematicidade dos alvos: governos, instituições e empresas estadunidenses.

Durante a vigência da Guerra Fria, o discurso dominante via a ação política violenta pelos olhos da velha paranoia anticomunista atribuindo-a a um suposto antiocidentalismo. Nos anos 1990, no entanto, a prática foi redefinida e seus agentes requalificados, transferindo a responsabilidade dos atos políticos violentos para os “fundamentalistas” islâmicos. Dava-se, assim, um processo de “des-sovietização” da categoria, até então caracterizada enquanto ação marxista-leninista, mesmo quando a direita mais crespas, como a dos ex-oficiais das SS neonazistas *Internacional Terrorista Negra* (STERLING, 1981), assombrava o mundo na maior parte dos anos 1970, ressurgindo nos 1980². Isso mesmo quando a literatura marxista-leninista se posicionava contrária à prática³.

O papel desempenhado pela ideologia burguesa – principalmente de matiz estadunidense – quando atribuía o terrorismo dos anos 1970-80 aos marxistas-leninistas era, a um só tempo, irresponsável e carente de consubstanciação. Desde os anos 1920-30, o que denominavam de terrorismo não era praticado nem mesmo pela esquerda institucional. Nos anos 1970, quando se deu uma massificação de ações políticas com

² Levantamento dos atentados protagonizados pela direita no Brasil, entre os anos 1966-1980, elaborado por Deckes (1985) dá conta de que ações armadas como manifestação política não era monopólio das correntes marxistas-leninistas.

³ Marx (1987) se posicionara a respeito; Engels deixara registrada sua posição na sóbria e lúcida introdução que escrevera para “As lutas de classes na França de 1848 a 1850”. Lênin, em boa parte da suas *Obras completas*, criticava o *Narodnaya Volia* por tais ações, caracterizando-as de pseudorrevolucionárias. Portanto, a acusação de “terrorismo à moda marxista-leninista” não tinha fundamento plausível.

tais características, em sua maioria esmagadora foram desferidas pela própria direita. Ao se analisar a maioria dos atentados domésticos nos próprios EUA, vê-se que eles são oriundos de questões religiosas. E mesmo as de caráter internacional são, predominantemente, de grupos reacionários ou de religiosos extremistas, de modo a levar os especialistas no assunto a afirmar que as ações do terrorismo internacional são convenientes ao imperialismo e às forças reacionárias da sociedade (BLISCHENKO; ZHDANOV, 1983), nunca sendo reivindicadas por parte da esquerda marxista-leninista. Exemplo disso pode ser visto nas investigações acerca do atentado em Oklahoma City, em 19 de abril de 1995 – considerado, até 11 de Setembro de 2001, o pior atentado ocorrido em solo estadunidense, atingindo quase 700 vítimas, sendo 168 fatais. À época, as autoridades desse país insistiram na tese de que teria sido executado por muçulmanos, quando, posteriormente, as investigações mostraram que havia sido pela extrema direita doméstica, historicamente marcada por sentimentos fundamentalistas de teor imperialista, racista, fascista e anticomunista. Algo parecido acontecera quando do assassinato de J. F. Kennedy, em 1963, ato atribuído, num primeiro momento, ao Partido Comunista dos EUA.

Ledos equívocos ou mentiras oficiais de caráter ideológico constituíram-se como parte da tática repressiva envidada pelo Estado burguês e seus elementos repressivos, bélico, jurídico, político-ideológico e até de setores econômicos. Ao se buscar entender da forma mais imparcial possível esta categoria, convém, em primeira mão, distinguir terror e terrorismo. O primeiro diz respeito ao método da ação política violenta sistematicamente aplicada objetivando a consecução de escopos preestabelecidos. No caso do terrorismo, trata-se da mediação deste método através da realização de diversos atos assim configurados. Aplicado nesta acepção, o medo é o elemento do contrapoder.

Uma vez esclarecida esta diferença, trata-se de mencionar o segundo aspecto do fenômeno, o referente ao fato gerador da ação terrorista de forma sistematizada. Nesse sentido, existem atos de violência política que advêm de setores de esquerda e de direita (fascista ou não), reacionário ou revolucionário, sendo essencial tal mapeamento para que se consiga identificar de que matriz advém.

O terceiro aspecto diz respeito à sua expressão: de grande ou pequeno porte. Assim entendendo, o terrorismo constitui um

fenômeno político e social antigo, sendo sua conceituação ainda muito nova, tendo nascido de forma marcada, ideologicamente, por preconceitos e contradições, o que tem feito com que seja mais interpretado que categorizado, sendo operado a partir dos interesses hegemônicos, no sentido de justificar a intervenção imperialista estadunidense.

Para Burtchael (1986, p.232), “ele [o terrorismo] é a mais sóbria cria da guerra”. Autor que não se deixa levar por convencionalismos oriundos no *status quo* estadunidense, atenta para o fato de que o terrorismo pode ser definido pelo que realmente é: um método de luta em que os “terroristas”.

[...] escolhem alvos simbólicos, ao invés daqueles de importância estritamente militar. Eles propositalmente ignoram a distinção convencional entre combatentes e não combatentes. [...] sua finalidade é política: aterrorizar, intimidar, desestimular um governo ou o povo [...]. Não há nenhuma declaração de guerra, nenhum adversário militar profissional, nenhuma disponibilidade por parte dos perpetradores de se guiarem pelas restrições militares convencionais (BURTCHAE, 1986, p.236-237).

Um quarto aspecto diz respeito à fonte que o produz. A maioria dos discursos alusivos ao tema omite a prática sistemática do terrorismo de Estado, o que evidencia a unilateralidade predominante na sua qualificação/desqualificação, quando ideólogos interpretam os fatos segundo a ótica dos interesses do grupo ou classe a que pertencem, ou matriz de onde parte seu discurso. Quando cometido pelo Estado, a ação visa dissuadir, intimidar ou mesmo eliminar indivíduos ou grupos opositores. Apesar de Blischenko e Zhdanov (1983) afirmarem que o terrorismo está enquadrado no direito internacional como crime de lesa humanidade e crime de guerra, nenhuma corte tem penalizado o maior dos terroristas institucionais da história mundial: os EUA. Irônica – ou estrategicamente – a expressão ‘terrorismo internacional’ foi usada com maior ênfase pelo governo Reagan, em 1981, numa amplitude tamanha a permitir a grande margem de manobra que possibilitou ser transformada, no início do século XXI, no mote central das investidas imperialistas estadunidenses no mundo. Não a esmo é sua contraposição à criação do Tribunal Penal Internacional. A existência de um TPI, na atual conjuntura, provavelmente enforcaria Saddam Hussein, mas também, pelos mesmos critérios, os dois Bush, Donald

Humsfeld, Colin Powell, Tony Blair e tantos outros praticantes do terror institucional que hoje posam de antiterroristas. Assim, observa-se que o ato terrorista – tal qual qualificado – pode ser perpetrado por indivíduos, grupos (ou classe social) ou instituições.

Ademais desses aspectos, o terrorismo pode também ser classificado quanto à forma, levando em conta tipos e graus de tecnologia de que se apropria, assim como a quantidade de elementos que apresenta.

Por fim, o terrorismo, definido sem paixões ou preconceitos, constitui-se num método tático-estratégico de guerra não-convencional, de baixo custo econômico e que requer pequeno – mas especializado – contingente. O que se diferencia disto diz respeito ao terrorismo de Estado.

Terrorismo de Estado: os preemptive attacks

A utilização da bomba atômica seria decidida pela questão: ela me será vantajosa ou não [...]? Se acreditasse que a vantagem estaria do meu lado, usá-la-ia imediatamente⁴.

Eisenhower

As históricas intervenções estadunidenses no mundo são de uma criatividade dispar no que diz respeito à retórica do discurso oficial: vai desde o Destino Manifesto ao anticomunismo; da defesa dos direitos humanos⁵ ao tráfico de drogas; do amparo à democracia até o combate ao terrorismo⁶; da punição à “inabilidade dos governantes” dos “Estados fracassados” aos “ataques preventivos” (*preemptive attacks*)...

⁴ Frase do Presidente estadunidense, citado por Baran (1984, p.223).

⁵ Acerca dos “direitos humanos” nas ações internacionais estadunidenses, ver as contraprovas levantadas por Chomsky e Herman (1976), Barber (2005), Almeida (2003), Chossudovsky (1999, 2004), Gerassi (1965), Gilly (1981), Julien (1968), Lens (2006), entre outros. Do ponto de vista empírico, atentar-se para as atrocidades acontecidas em Faluja, na prisão de Abu Ghraib e em Guantánamo, apesar das declarações de Donald Rumsfeld no Congresso estadunidense, de que eram aberrações, e do senador democrata Joe Lieberman de que “os americanos são diferentes”, que os abusos não faziam parte da “verdadeira América... Não somos assim” (apud BARBER, 2005, p.15).

⁶ O ex-presidente do Uruguai, em discurso no Seminário *Latinoamérica frente al terrorismo*, em Santiago do Chile, em agosto de 1987, afirmava ser o terrorismo “un hecho material, es un hecho como la guerra. El terrorismo es un medio, es una forma de acción, es una forma de agresión. Y en mi concepto es una forma de agresión marxista y como tal es que debemos analizarlo. Creo que en el mundo son pocos los casos en que la acción terrorista no responde a una agresión marxista.” (BORDABERRY AROCENA, 1987, p. 22). Seu discurso não era solitário.

No que cabe a esse último aspecto, entretanto, a dicotomia e a distância entre os pretextos e a essência imperialista dos atos agressivos que marcam a história do país tem sido uma constante desde George Washington, que pregava a paz assassinando índios em seu próprio território. Como afirmou Lens (2006, p.39), “[...] cada ato de engrandecimento na história americana tem sido bravamente camuflado com a retórica da defesa [...]”. Não importando que tenha à frente do Estado Nixon, Kennedy, Johnson, Clinton ou os Bush (pai e filho), após a II Guerra, quem dá as cartas na política externa estadunidense é o capital financeiro, alto investidor do complexo bélico, para quem o recurso do terrorismo estatal (simbólico e real) não pode ser descartado. Foi esta configuração que permitiu ao setor prosperar, mesmo em tempos de relativa “paz”, bastando que a economia apresente dificuldades.

Assim se pavimentou o caminho para guerras e intervenções de diversos tipos nos países do Oriente Médio, semeando terror e apropriando-se das riquezas produzidas pelas nações tomadas de assalto. Nem mesmo as conjecturas atuais de defesa contra a produção de armas de destruição em massa que buscaram justificar os *preemptive attacks* são originais, tratando-se de mentiras oficiais, como noticiado, posteriormente, pela própria imprensa burguesa. Já no início do século XX, Hobson (1981, p.66) fazia referência a elas como justificativas do militarismo típico do império e aos industriais e especuladores financeiros:

Os propósitos agressivos e os fins codiciosos se disfarçam de atitudes meramente defensivas. Podemos afirmar, sem temor a equívocos, que não se tem memória de nenhuma guerra que, por evidentemente agressiva que possa parecer ao historiador desapaixonado, não se apresente ante os convocados à luta como uma política defensiva necessária, em que estava em jogo a honra e até mesmo a existência do Estado.

Nesse sentido, deu-se o lançamento, em 1987, pela editora Nórdica, do livro *Contra-ataque: para vencer a guerra contra o terrorismo*. A obra contém uma seleção de “teorias” antiterroristas, organizada pelo então funcionário do Departamento de Estado estadunidense Neil Livingstone e pelo empresário internacional Terrell E. Arnold.

Renitentemente repetido por décadas, tal discurso acabou por ganhar vida própria tornando-se a principal justificativa das

ações imperialistas da força hegemônica do Ocidente do pós-II Guerra. No entanto, ao reler as folhas da história não tão recente, editadas e reeditadas pelos meios de comunicação, oficiais e oficiosos, não se encontram registros, enquanto atos terroristas, para os massacres de civis e os crimes de guerra *made in USA* perpetrados no mundo inteiro, apesar dessa ter sido a trajetória do imperialismo estadunidense. Suas corporações transnacionais estiveram – e ainda estão – diretamente envolvidas nos processos de terrorismo de Estado, em ações que remontam ao fim do século XIX.

Tomando como marco o fim da II Guerra Mundial, vê-se que, direta ou indiretamente, o Pentágono não só instigou e deu suporte a centenas de conflitos, como também foi cúmplice dos mais ditatoriais e sanguinários regimes de governo em toda parte do mundo. Exemplo disso foi o ditador filipino Ferdinand Marcos (1965-86), aliado dos EUA, que se manteve no poder através do massacre de seu próprio povo e da corrupção que promoveu. Sua permanência no poder justificava-se pelos superlucros que propiciava a grandes corporações estadunidenses como a *Jersey Standard*, a *Squibb*, a *Johnson & Johnson*, a *Colgate-Palmolive*. Através da CIA, os EUA patrocinaram, nos anos 1970, o golpe sanguinário no Camboja que consumiu mais de 5.000 vidas. Na tragédia cipriota de 1974, o governo estadunidense se aliou à ditadura grega e forjou a “República Turca do Chipre”, como pagamento pela permissão de assentamento das bases militares estadunidenses no território turco: a cota paga pela população foi a do sangue, da miséria e da fome do povo cipriota.

Os arquicriminosos tentáculos imperiais disseminadores do terrorismo estatal foram estendidos também por toda a América Central (Nicarágua, Guatemala, Honduras⁷, El Salvador, Costa Rica, Colômbia, Cuba, Jamaica, Panamá e Santo Domingo) manipulando econômica, política e socialmente as elites através de subornos, tráfico de influência, corrupção institucional e intervenções armadas, atendendo aos interesses da *United Fruit Company* (UFCo), desde o fim do século XIX até os anos 60 do século XX. Na América Central, desde o início do século XX registram-se sucessivas repressões aos movimentos sociais: na

⁷ A título de exemplos. Em 1911, Honduras foi invadida por agentes ligados à *United Fruit*, que derrubaram o governo hondurenho e puseram, em seu lugar, Manuel Bonilla, aliado dos EUA. Segundo Chapman (2007), o massacre de 1928, na Colômbia, relatado em “*Cem Anos de Solidão*”, de Gabriel Garcia Márquez, em que cerca de mil pessoas foram assassinadas pelo exército colombiano, atendeu aos interesses da mesma empresa.

Guatemala, foram assassinados mais de 200.000 guatemaltecos, a maioria indígena; a ocupação de Granada, minúscula ilha do Caribe, que sequer possui forças armadas, em 1983, pelo governo de Ronald Reagan, destituindo o governo de esquerda que estava no poder, sob a alegação de proteger estudantes estadunidenses de medicina, num ato que vitimou centenas de granadinos; a invasão do Panamá, outro pequeno país sem forças armadas, por George W. Bush, sob a retórica do combate ao narcotráfico, com o interesse em restabelecer a influência estadunidense naquele país. Essa conta não pode esquecer a Nicarágua da ditadura dos Somoza.

O terrorismo de Estado⁸ protagonizado pelos EUA deixou rastros de sangue e de instabilidade política e econômica também ao passar pela América do Sul. O Chile da *Unidad Popular*, de Salvador Allende, sofreu ingerência em seus assuntos internos pelo governo Nixon, que apoiou – através da CIA – o golpe de Estado liderado por Augusto Pinochet, atendendo aos apelos da burguesia nativa chilena, assim como da *International Telephone and Telegraph Corporation* (ITT), corporação estadunidense dona de vultosos investimentos no país sul-americano, num irônico dia 11 de Setembro de 1973. No Uruguai, no Brasil e na Argentina, toda a infraestrutura e logística (Academia de *West Point*, cursos, dinheiro, *know-how*, etc.) das ditaduras sofridas pelos povos destes países foram disponibilizadas pelos EUA.

Em 1981, ao mesmo tempo em que Ronald Reagan levantava a bandeira da luta contra o que titularia de *terrorismo internacional* – buscando acobertar uma série de crimes cometidos pela CIA e demais serviços secretos estadunidenses em territórios estrangeiros – os ex-chefes desta Agência, R. Helms, George Bush e W. Colby reconheceram, publicamente, sua presença nas Filipinas nos anos 1930, já àqueles tempos organizando amplas operações.

Em todos estes casos – e em muitos outros não aludidos aqui – o aparelho de Estado dos EUA esteve envolvido como idealizador e articulador, financiador e executor da tirania de sangrentas ditaduras semeadas por toda a América Latina, quando ainda se autointitulava porta-voz dos direitos humanos e da democracia e combatente do terrorismo internacional. Suas corporações transnacionais estiveram diretamente envolvidas nesses

⁸ Um memorável relatório da *Anistia Internacional* foi publicado em 1983. Ver *Amnistia Internacional* (1983).

processos. Segundo o *U.S. News and World Report*, entre 1961 e 1976, a CIA realizou algo em torno de 900 operações secretas de grande magnitude contra personalidades ‘indesejáveis’ e até mesmo contra governos inteiros, desde o assassinato de Mossadegh (então primeiro ministro do Irã), em 1953, até as tentativas de assassinato de Fidel Castro, passando por Patrice Lumumba, Amílcar Cabral e Salvador Allende.

Os tentáculos imperial-terroristas estadunidenses estenderam-se ao Oriente Médio, chegando à antiga Babilônia (Irã). Na guerra fratricida de Saddam contra os curdos nos anos 1990 – contando com o uso de gás e armas químicas contra os insurgentes – o olhar da grande potência foi complacente com o já ditador (à época pró-EUA e ex-funcionário da Cia). Em 1991, o império retornou ao Irã para demarcar sua preponderância no mercado de petróleo. O pano de fundo do intervencionismo estadunidense era o controle estratégico dos recursos naturais – principalmente os energéticos, como o petróleo – da região. Os argumentos de defesa incondicional do Kuwait⁹ – usados para justificar a Guerra do Golfo – não convenciam a todos, já que, pela mesma lógica, deveriam os EUA atacar Israel, seu aliado no Oriente, por ações genocidas de seus sucessivos governos contra o povo palestino. Mas, os interesses do capital dominante harmonizam-se com os do sionismo.

Desrespeitando a anteriormente tão requisitada Convenção de Genebra de 1949¹⁰, os EUA elegeram o Afeganistão como “bola da vez” no pós 11 de Setembro de 2001. Para destruir o já combalido país, a ave de rapina nem precisou de provas de que o ataque ao World Trade Center (WTC) tivesse sido planejado e desferido por seu antigo aliado na saga contra o comunismo soviético, Osama Bin Laden¹¹.

Apesar do longo rosário de ações do terrorismo estatal a incriminar os EUA, no discurso oficial o fenômeno circunscreve-

⁹ Zona onde se encontram as mais importantes reservas mundiais de petróleo.

¹⁰ O protocolo suplementar de 1949, das Convenções de Genebra sobre a proteção das vítimas de guerra, relativo ao conflito armado internacional, aprovado em 10/06/1977, considera como violenta transgressão, podendo ser enquadrados como terrorismo estatal, os seguintes atos: agressão à população civil, agressão sem caráter seletivo, ataque a instalações que apresentem perigo de perdas de vidas civis que não participem de forma direta do conflito. Nesses quesitos, e por ter perpetrado a guerra contra o Irã e contra o Afeganistão sem o aval da ONU, os EUA transgrediram tal Convenção, caracterizando sua ação como típica de terrorismo estatal.

¹¹ Lugar-tenente dos EUA na “guerra santa” contra o império soviético, um *guerreiro da liberdade* financiado pelo governo Reagan. Acerca, ver a película *Rambo III* (1988). O filme narra a história de um veterano da Guerra do Vietnã que decide libertar seu mentor, caído nas mãos dos soviéticos durante a ocupação do Afeganistão.

se apenas às ações referentes àqueles que não coadunam com o imperial-terrorismo estadunidense. Mészáros (2003) aponta os EUA como ponto central do imperialismo do terror. No âmbito institucional, os países centrais do capitalismo alimentam uma lista de supostas organizações “terroristas” – em 2002, continha 33 organizações políticas – de diversas partes do mundo¹².

No que se refere ao combate ao *terrorismo* – tanto dos grupos autônomos quanto das estatais – mesmo depois do banho de sangue imposto pela “guerra cirúrgica”, permaneceu tão intenso quanto antes, porém, muito mais danoso para as populações dos países atingidos pela fúria imperial dos EUA, em alguns dos casos apoiados por outras potências mundiais. Isso sem se ater às guerras civis que a passagem da águia imperialista arrastou atrás de si nos países do Oriente Médio.

Assim, o mundo ficou mais militarizado, tendo as tropas estadunidenses se estabelecido não só no Afeganistão, mas também nas ex-repúblicas soviéticas, cujas fronteiras se avizinhavam a este país, liberando a passagem dos oleodutos que trariam o petróleo da Bacia do Mar Cáspio, atendendo os interesses dos consórcios petrolíferos anglo-americanos (LENS, 2006; CHOSSUDOVSKY, 2004). Diante da crise capitalista de longa duração, que enfraquece paulatinamente a hegemonia do império, a superpotência tenta controlar, militarmente, os recursos energéticos da região, objetivando a manutenção do projeto de domínio planetário. Uma vez tendo sua retórica se “des-russizado”, o argumento passou a concentrar-se na cruzada antiterrorista, batizada de preempção¹³.

Assim foi que, a partir de 11 de Setembro de 2001, o renitente argumento do antiterrorismo tornou-se o assunto eleito do imperialismo estadunidense, na tentativa de justificar o que viria a ser conhecido por *guerra preventiva*, apesar das manifestações populares contrárias em boa parte do planeta e da negativa por parte dos organismos multilaterais internacionais. A propósito, o argumento da “guerra preventiva” não nasce na era Bush. Ele fora utilizado pelos estrategistas estadunidenses contra a União Soviética, em 1947, caso o Kremlin não “reorganizasse” a Bulgária,

¹² Sobre isso, acessar o site do Departamento de Estado dos Estados Unidos <<http://usinfo.state.gov/>>. Para obtenção da lista completa e atualizada, ver: <<http://terrorismo.embaixada-americana.org.br/?action=artigo&idartigo=524>>. Acessado em 23 jul. 2009.

¹³ Na compreensão oficial, a “[...] preempção pode ser definida como uma investida prévia a uma ação hostil, para impedir sua ocorrência e evitar que haja danos.” (LIVINGSTONE; ARNALD, 1986). A mesma lógica do ataque como forma de defesa.

a Romênia e a Polônia na base política ocidental dos três poderes (LENS, 2006).

Assim, os ataques de 11 de setembro de 2001 não foram os responsáveis pelo caráter unilateral da política dos EUA. O histórico de seu unilateralismo é registrado desde o fim da Guerra Fria e diz respeito ao desejo inalienável de supremacia planetária que o setor econômico estadunidense ligado ao complexo industrial-militar nutre depois do esfacelamento da URSS. O que o ataque fez foi cristalizar o unilateralismo como política externa.

A partir do alibi terrorcentrista reforçado pela implosão das torres do WTC, a concepção de terror ganhou nova e ampliadíssima extensão não só nos EUA, mas no mundo inteiro. Assim, foi reforçada a concepção de terrorismo como toda e qualquer ação espetacular de violência, política ou militar, dirigida contra os Estados Unidos – ou contra seus aliados – por parte de grupos extremistas. No âmbito exógeno, passou-se a legitimar a repressão aos países “párias” (FUKUYAMA, 2005), concebidos não como opositores políticos, mas como fundamentalistas, num cenário em que predomina o maniqueísmo moral do conflito entre o bem e o mal¹⁴.

No âmbito endógeno, a sua expressão máxima foi o *US Patriot Act*, que idealizou, pela primeira vez na história do país, o “terrorismo doméstico”. A partir daí, princípios caros ao liberalismo, tais como direitos individuais e liberdades civis, foram submetidos à sanha dos falcões do Pentágono, que investiram na “interceptação e obstrução do terrorismo contra os EUA”¹⁵.

Se, nos anos 1970, a definição e o enquadramento de ato terrorista foram estendidos às lutas por libertação nacional, criminalizando movimentos antissistêmicos ao caracterizar como próprio da luta revolucionária o terror, nos anos 1990, o termo foi apropriado de forma ampla e pouco criteriosa, significando quase tudo o que vinha de encontro ao *status quo*, quer seja nas relações políticas domésticas, quer nas internacionais. Nesse sentido, dois exemplos de apropriação dessa construção

¹⁴ Referência a texto de Galeano (2002) intitulado “*El teatro del bien y el mal*”, no qual aborda a encenação do discurso estadunidense que resgata o velho maniqueísmo para fundamentar sua retórica imperialista. Também publicado no periódico mexicano *La Jornada* de 21/09/2001.

¹⁵ Assinado por George W. Bush em 26/10/2001. Informações gerais sobre a promulgação do *US Patriot Act*, como seu conteúdo jurídico-político, encontram-se disponíveis em <http://www.google.com/Top/Regional/North_America/United_States/Society_and_Culture/Politics/Issues/Homeland_Security/USA_PATRIOT_Act/>. Acessado em 11 set. 2008.

ideológica são razoáveis. No Brasil, o *Relatório Alternativo da CPI da Terra*, de autoria do deputado Abelardo Lupion (PFL-PR), criminaliza a ocupação de terras como um “ato terrorista” (CPI, 2005). Num outro extremo, a classificação, por parte dos EUA, em agosto de 2007, da Guarda Revolucionária Iraniana como um grupo terrorista, inaugurando na história, a imputação de uma instituição oficial de um governo legal com tal classificação.

Estas duas citações para dizer que uma série de sinais de mudanças se processou na política mundial para as quais deve estar atento todo e qualquer observador. Uma delas se refere ao papel da crescente privatização da tecnologia que, para além de instrumento concentrador de riquezas, também dissemina poder fora dos sistemas de governo. É o que demonstra a existência de forças políticas – mesmo aquelas tidas como fracas (que não possuem tecnologia nuclear para a defesa militar) – capazes de entrar em pugna com grandes países beligerantes.

A disseminação da tecnologia tem capacitado indivíduos e grupos a um papel na política mundial, subtraindo das instituições parte do monopólio da violência (CHOMSKY, 1994). Senão, pelo menos os habilitando para a disputa política nessa esfera. O uso de aparatos tecnológicos – da informação e da comunicação atuais¹⁶ –, assim como a tática de luta fora do padrão da guerra convencional (guerrilheira e ‘terrorista’), tem propiciado a inexpressivos grupos por em xeque grandes potências militares e grandes corporações do complexo industrial-militar internacional, detentoras de alta tecnologia e de montantes bilionários de dólares, soldados e mercenários. Isto demonstrou o ataque ao WTC de 11 de setembro de 2001. Agentes como a Al Qaeda (e Osama bin Laden), Hezbolah, Hamas, FARC's, etc., todos referidos pela *intelligentsia* ocidental como terroristas, adquiriram um poder político-militar e/ou de destruição jamais visto na história da humanidade.

Por outro lado, esse processo de aplicação transversal da lógica econômico-industrial capitalista no fazer guerreiro mostra que grupos periféricos não ficaram imunes às mudanças operadas no fazer guerreiro convencional, como o reconhecia, já em inícios da década de 1980, o Primeiro-Ministro da Itália (1981-82), Giovanni Spadolini. Dizia ele que as mudanças nas ações dos ‘terroristas’ invocavam a inauguração de uma “multinacional

¹⁶ Sobre do papel dos meios de comunicação na atual conjuntura, ver o excelente artigo de Boloña (1995).

do terrorismo” (apud LIVINGSTONE; ARNOLD, 1986, p.11). Essa assertiva foi complementada por Walter Laqueur¹⁷, quando percebeu, nos movimentos ‘terroristas’, uma dinâmica semelhante à das multinacionais. Dizia ele que, uma operação ‘terrorista’ podia ser “[...] planejada na Alemanha Ocidental por árabes da Palestina, executada em Israel por terroristas recrutados no Japão, com armas adquiridas na Itália, mas fabricadas na Rússia, fornecidas por um diplomata argelino e financiada com dinheiro líbio.” (LIVINGSTONE; ARNOLD, 1986, p. 31-32).

Duas constatações: primeira, do ponto de vista tático-estratégico, o processo notado por Spadolini segue a mesma lógica do sofrido pelo complexo policial internacional que, durante a Guerra Fria, se interconectara a partir das áreas de influência das grandes potências. Exemplo disso, na América do Sul, foi a *Operação Condor* (MARIANO, 2003). A segunda constatação diz respeito ao domínio da economia política. Extraindo-se o que de preconceito e ideologia contém a frase de Laqueur, percebe-se a gestação de um processo de privatização da guerra, consequência da transnacionalização do capitalismo, que imprime a todas as esferas sociais relações típicas do capital. Por outro lado, o efeito colateral diz respeito à viabilização de uma correlação de forças mais disforme, que mina – e ao mesmo tempo legitima – por dentro, a política externa unilateral da grande potência imperialista. Esse fato, favorecido pelo processo de privatização – e terceirização – da guerra, observado desde os últimos conflitos contra a URSS, o Afeganistão e o Iraque, abriu espaço ao que adjetivam *terrorismo*.

Assim, o processo de transnacionalização capitalista acabou por aproximar pessoas e nações, aumentando, ao mesmo tempo, a interconexão entre centro e periferia, extrapolando a esfera meramente econômica e perpassando todos os âmbitos das relações sociais. Isto propiciou, paralelamente, um maior fluxo de capitais e mercadorias dando dinamismo ao capitalismo, ao tempo em que criou demanda por uma nova distribuição do poder. Fatos como o de indivíduos portando canivetes – como foi o caso dos sequestros dos aviões estadunidenses no 11 de Setembro de 2001 – que tinham por trás uma mediana, mas impenetrável, organização, pudessem por em xeque aparatos bélicos e a *intelligentsia* da maior potência em nível mundial, o atestam. Este seria um dos efeitos colaterais do imperialismo

¹⁷ Alemão naturalizado estadunidense, historiador e especialista no estudo do terrorismo.

'globalitário', a contramedida e o veneno sorvido por parte de quem historicamente o destilara.

Os traços distintivos da atual tática terrorista não são de agora, mas contemporâneos do domínio imperialista desde o fim da II Guerra Mundial, quando uma série de rebeliões nacionalistas tomou o cenário político. De lá para cá, a manutenção do domínio a partir da militarização vem exigindo um aparato cada vez mais custoso, assim como tem posto xeque a supremacia das tradicionais potências. Fato comprobatório disso é a progressão aritmética do contingente militar – assim como os altíssimos gastos por parte de qualquer país que queira exercer a *leadership* sobre os demais – exigida por aqueles que insistiram no *hegemon* mundial, desde o último grande conflito. Dois exemplos tomados de empréstimo de Lens explicam as mudanças do pós-guerra: o da França e da Inglaterra. Enquanto os

[...] franceses subjugaram grandes partes da Indochina com apenas dois mil homens, antes da II Guerra, após esta, com a força de dominação de um exército de 116 mil homens foi vergonhosamente derrotada [a França] pelo grupo de resistência Vietmin na Indochina em 1954. [...] na Malásia, a Inglaterra teve de usar 40 mil de seus próprios homens, 100 mil da polícia e 200 mil da milícia voluntária, para conter uma força guerrilheira nacionalista comunista que variou de 1.800 a 12 mil homens – e foram necessários 12 longos anos para completar a tarefa. [...] A França comandou 500 mil homens contra meros 45 mil guerrilheiros argelinos, gastou 3 milhões de dólares por dia (1 bilhão por ano), mas, em sete anos, não conseguiu subjugar os revolucionários nativos, e foi obrigada a conceder-lhes a independência em 1962. (2006, p.526).

Na atual guerra, contam não só a tecnologia bélica, mas os recursos humanos e materiais. Quando o objetivo é a manutenção do domínio planetário, o manuseio da arma ideológica adquire um caráter crucial da hegemonia político-militar. Nesse sentido, é lógico que quem decide o significado do que seja, ou não, terrorismo – e consequentemente, como, onde e quando deve ser exercida a ditadura ou a *democracia*, seja lá que sentido tenham tais vocábulos para as diferentes óticas – é o eventual dominador. No sentido dado pelo poeta chileno Pablo Neruda, “o império que põe a mesa e que dá as cartas”. Assim, é terrorista o ato político atribuído a Bin Laden, que matou mais de 2.000 trabalhadores nos EUA e não são terroristas as atrocidades

praticadas por Ariel Sharon, na Palestina, onde centenas de civis são mortos por anos a fio; é terrorista o ataque de Saddam Hussein ao Kuwait e não o ataque estadunidense ao Iraque, que acabou por assassinar 100.000 iraquianos – na maioria civis; não é terrorista o bloqueio econômico unilateral a Cuba, isolando do mundo o pequeno país, impedindo-o de seu desenvolvimento autônomo; não foi terrorista o financiamento dos “Contra” na Nicarágua ou as 200.000 mortes na Guatemala por parte de uma ditadura patrocinada pela CIA; não foi terrorista a queda do avião da *Iranian Air Lines*, entre tantas outras atrocidades nas quais o aparelho de Estado estadunidense esteve direta e/ou indiretamente envolvido.

Como se vê, na história mundial, juntamente com as mudanças levadas a cabo pelo aprofundamento da transnacionalização capitalista, também o método ‘terrorista’ de manifestação político-militar sofreu mutação. Antes da década de 1970, a maioria dos grupos hoje definidos como terroristas era autosuficiente, constituindo-se como organizações autônomas locais com quase nenhum apoio externo. A partir desses anos, percebe-se uma condução distinta de sua dinâmica tradicional, quando uma crescente cooperação entre organizações revolucionárias e nacionalistas passou a intercambiar armas, reconhecer-se na ideologia, compartilhar táticas, trocar informações e apoios logísticos. É nessa década que se registra uma internacionalização também das organizações políticas armadas, caracterizada pela quebra das barreiras fronteiriças e políticas, contra um inimigo comum: o imperialismo ocidental com cara *Yankee*. Sterling (1981, p.20-21), baseando-se no relatório da CIA, de 1976, afirma que, naquele ano havia

[...] mais de 140 grupos terroristas em quase cinqüenta países ou territórios contestados estavam ligados entre si. [...] As linhas emaranhadas passam de campos de treinamento de guerrilheiros a roubos e carregamentos de armas, documentos roubados ou falsificados, esconderijos, passagem segura em trânsito e abrigo no exterior, conferências de cúpula regionais, serviços de distribuição de dinheiro roubado, transferências legais de numerário, intercâmbio de oficiais e subalternos, assassinos de aluguel... É impossível acompanhá-las todas através de um profundo labirinto subterrâneo. Todavia, já não é tão difícil perceber onde começam e acabam as linhas principais.

Independentemente do caráter jornalístico e reacionário do conteúdo da obra citada, o que serve dela é a visão mais geral de que a tática em questão já não era incorporada somente por pequenos grupos nas suas disputas políticas internacionais. Tratava-se da gênese daquilo que Spadolini notara nos anos 1980, ao se referir à “multinacional do terrorismo”. Nesse âmbito, o que agora se denomina terrorismo mostra-se um método dissuasório contra a agressão – em todos os sentidos, simbólica e real – estadunidense, com o atrativo de ser de baixo custo, seguro e, até o momento, eficaz, bem sucedido e não menos portentoso, de conduzir uma guerra contra inimigos poderosos, detentores de arsenais convencionais (com destaque para o domínio da tecnologia nuclear). Um método capaz de transformar um pequeno contingente a baixos custos econômicos, num fator multiplicador de forças, capaz de executar ações espetaculares que imobilizavam ou jogavam por terra o moral do inimigo.

Por outro lado, nota-se que a *intelligentsia* – principalmente a estadunidense – não fora capaz de acompanhar as mudanças observadas. Seu aparato de defesa continua montado nos padrões de guerra convencional e ainda está voltado para a paranóia do fundamentalismo religioso; inclusive, contra este, revida-se com o fundamentalismo capitalista Ocidental, podendo se caracterizar a situação como um “confronto de fundamentalismos” (ALI, 2005). Outro aspecto é que a agenda política internacional do país dava pouca importância ao tema, pelo menos até 11 de setembro, já que estava tomada pela neurótica corrida armamentista das corporações de seu complexo industrial-militar.

Os ataques ao WTC foram “a deixa” que a avidez do setor bélico-industrial estadunidense esperava. Utilizando desse alibi, buscou, através do aparelho de Estado, o domínio de uma região estratégica do globo, visando a reconstituição de sua *leadership*, já questionada mundialmente. A guerra no Oriente Médio, mais que qualquer outra coisa, representou a tentativa de espraiamento e manutenção da capacidade de direção planetária do império, o que já não conseguia por outros meios. Assim, foi a senha para a substituição da hegemonia pela supremacia, favorecendo os *neocons* às custas dos cofres públicos, através da relação da privatização dos lucros e socialização dos custos. No entanto, tal ação trouxe consigo contratemplos como a reação de alguns de seus detratores (Coreia do Norte, alguns países do Oriente Médio, a Rússia e a China e, no seu terreiro, Cuba e Venezuela,

entre outros), multiplicando aquilo que Nye (2002) denomina *antiamericanismo*. Levando em conta toda a gama de elementos ideológicos que esse autor utiliza para qualificar o termo, vê-se que a imagem dos EUA encontra-se profundamente desgastada. Dessa forma, é muito significativo o que escreveu o inglês Amis (2001) no mesmo mês e ano do ataque ao WTC:

Será terrivelmente doloroso para os americanos compreenderem o fato de que são odiados e odiados de uma maneira inteligível. Quantos deles sabem, por exemplo, que seu governo já destruiu pelo menos 5% da população iraquiana? Quantos deles são capazes de transferir essa proporção para a América e ver que o número equivalente seria 14 milhões de pessoas? Várias características nacionais – a autonomia, um patriotismo mais acirrado do que existe em qualquer parte da Europa Ocidental, uma ausência onipresente de curiosidade geográfica – geraram um déficit de empatia com o sofrimento de pessoas que se encontram distantes.

Num enfoque insólito que vai nesse sentido, a *Revista Italiana di Geopolitica "Limes"* trouxe, no Editorial de seu número 2/2004, uma pesquisa que compara as popularidades de George W. Bush e Osama bin Laden. O resultado, sem sombra de dúvidas, é surpreendente:

Tabela 1 – Popularidade de Osama bin Laden e George W. Bush (%)

Osama Bin Laden				George W. Bush			
Países	Favoráveis	Contrários	Indecisos	Países	Favoráveis	Contrários	Indecisos
Grã-Bretanha	3	92	5	EUA	61	36	3
França	4	93	3	Grã-Bretanha	39	57	4
Alemanha	2	96	2	França	15	84	1
Rússia	3	87	10	Alemanha	14	85	1
Turquia	11	75	14	Turquia	21	67	12
Paquistão	65	9	26	Paquistão	7	67	12
Jordânia	55	39	6	Jordânia	3	96	1
Marrocos	45	42	13	Marrocos	8	90	2

Fonte: Caracciolo (2004, p.14).

A tabela mostra a inversão de valores nos números que dispõe. Nos países centrais do industrialismo capitalista ocidental, a popularidade de Bush – que se confunde com a própria imagem do país que governa – é maior, inversamente à de Osama bin Laden. Por outro lado, nos países de maioria islâmica, a popularidade de Osama é maior, também inversamente à de Bush. Os dados são

mais precisos enquanto definição do termo *antiamericanização* do que as ilações de Nye. Outra tabela da mesma fonte avalia os EUA no mundo islâmico, assim como na Europa, e o resultado é bem próximo ao da tabela anterior.

Tabela 2 – Avaliação dos Estados Unidos da América (%)

No mundo islâmico				Europa			
País	Favorável	Bastante des-favorável	Muito des-favorável	País	Favorável	Bastante des-favorável	Muito des-favoráveis
Turquia				Grã-Bretanha			
Março/2004	30	18	45	Março/2004	58	24	10
Maió/2003	15	15	68	Maió/2003	70	14	12
Março/2003	12	17	67	Março/2003	48	24	16
Verão/2002	30	13	42	Verão/2002	75	12	4
Paquistão				França			
Março/2004	21	11	50	Março/2004	37	42	20
Maió/2003	13	10	17	Maió/2003	43	38	19
Verão/2002	10	11	58	Março/2003	31	45	22
				Verão/2002	63	26	8
Jordânia				Alemanha			
Março/2004	5	26	67	Março/2004	38	49	10
Maió/2003	1	16	83	Maió/2003	45	42	12
Março/2003	25	18	57	Março/2003	25	41	30
				Verão/2002	61	31	4
Marrocos				Rússia			
Março/2004	27	22	46	Março/2004	47	29	15
Maió/2003	27	13	53	Maió/2003	36	32	23
				Março/2003	28	43	25
				Verão/2002	61	27	6

Fonte: Caracciolo (2004, p.15).

Para finalizar, algumas observações são necessárias. A burguesia internacional tem usado de adjetivações distorcidas para qualificar ações políticas de adversários do imperialismo, que não os enfrentam nos padrões convencionais da guerra interestatal. As ações qualificadas de “terrorismo” pelo *hegemon* planetário aventam uma variante linear da guerra convencional, como tem mostrado a história, tratando-se de uma manifestação política por outros meios, levada a cabo por grupos ou Estados que

não se igualam em poder de fogo a seu adversário, tendo os mesmos propósitos da guerra convencional; o Estado estadunidense tem, nas suas ações, desenvolvido padrões de ataques a civis que poderiam ser enquadrados como terroristas caso se aceite como realistas suas próprias adjetivações ao qualificar as práticas de seus opositores; os ataques dos movimentos 'terroristas' têm alvos simbólicos específicos, não intentando matar um número máximo de pessoas, diferentemente do que tem acontecido em relação ao terrorismo estatal; muitos dos agentes do 'terrorismo' (os que podem ser enquadrados neste epíteto) foram antigos lugar-tenentes estadunidenses, sendo hoje, anacrônica e pejorativamente, chamados de bárbaros, numa clara alusão ao papel dos povos que contribuíram para a bancarrota do Império Romano.

Não se trata de justificar nenhum dos dois fazeres guerreiros, mas de não opor iguais a partir de interesses da ideologia pertinente àqueles que dominam. O sentido, aqui, de "invenção" do terrorismo, diz respeito ao conteúdo da adjetivação que tal fenômeno vem sofrendo por parte da mídia e de seus proprietários burgueses pró-imperialistas, tratando-se de uma invenção ideológica do poder hegemônico em escala mundial. Seu conteúdo denuncia o abuso de linguagem que envolve, evocando fanatismo religioso, ódio étnico e uma pré-disposição a assassinatos cruéis de inocentes. Os termos do teólogo Burtchael (1986), apesar de darem continuidade à linha central da obra de Livingstone e Arnold (1986), que é caracterizar o terrorismo enquanto um tipo de ação unilateral, sectário e próprio de uma minoria, destoam do seu conjunto quando incluem ações dos EUA como também sendo de caráter terrorista, como as desferidas na Nicarágua sandinista, na África do Sul e em Moçambique.

Tal qual postos, tanto a GBI (Guerra de Baixa Intensidade) levada a cabo pelo império para desestruturar seus adversários, quanto a "guerra preventiva" bushiana, buscam resgatar a hegemonia planetária estadunidense (AGUIRRE; MATTHEWS, 1989). O 'terrorismo', tingido sob o manto ideológico do império, tem o mesmo fito de luta contra a supremacia estadunidense que leva à dominação internacional do capital. Nesse sentido, todas essas formas têm aspectos parcelares da guerra convencional. O pano de fundo desse processo é o que dá o tom de sua essência: estará o império em decadência?

ALMEIDA, J. R. M. USA: from the invention of terrorism to the "preventive war". *Perspectivas*, São Paulo, v.36, p.237-259, jul./dez. 2009.

■ **ABSTRACT:** *The present article analyzes some aspects of the American imperialism, mainly in what concerns the state terrorism, leaving of ideological aspects contained in the politics that say to combat it. It emphasizes the paper of the State and their imperial tentacles-terrorists, among these the great transnational corporations and the multilateral institutions in the powder-II World war.*

■ **KEYWORDS:** *USA. Terrorism. Preemptive attacks. Imperialism. Corporations transnational.*

Referências

AGUIRRE, M.; MATTHEWS, R. *Guerras de baja intensidad*. Madrid: Fundamentos, 1989.

ALI, T. *Confronto de fundamentalismos: cruzadas, jihads e modernidade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

ALMEIDA, J. R. M. de. A invenção do terrorismo. *Revista Éclara*, Vitória da Conquista, n.6, p.22, 2003.

AMIS, M. Medo e repulsa. Folha de S. Paulo, São Paulo, 23 set. 2001. Caderno Especial, p.12. Disponível em: <<http://www.observatoriодаimprensa.com.br/artigos/asp260920015.htm>>. Acesso em: 03 out. 2008.

AMNISTIA INTERNACIONAL. Homicídios políticos perpetrados por gobiernos. Madrid: Fundamentos, 1983.

BORDABERRY AROCENA, J. M. Terrorismo y democracia. In: OFICINA DEL ABOGADO Y PROCURADOR GENERAL DE LA REPUBLICA. *Latinoamérica frente al terrorismo*. Santiago: Edimpres, 1987.

BARAN, P. *A economia política do desenvolvimento*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Coleção os economistas).

BARBER, B. R. *O império do medo*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

BLISCHENKO, I.; ZHDANOV, N. *El terrorismo como crimen internacional*. Moscou: Editorial Progreso, 1983.

BOLAÑO, C. R. S. Globalización y comunicación. *Revista Nueva Sociedad*, Buenos Aires, n.140, p.140-153, nov-dic. 1995.

BURTCHAEEL, J. T. Respostamoral aoterrorismo. In: LIVINGSTONE, N. C.; ARNOLD, T. E. (Org.). *Contra-ataque: para vencer a guerra contra o terrorismo*. Rio de Janeiro: Nórdica, 1986. p.232-263.

CARACCILOLO, C. *Il sogno di Bush: editoriale*. *LIMES: Revista Italiana di Geopolitica*, Roma, v.2, p.14-15, 2004.

CHAPMAN, P. *Jungle capitalists*. London: Canongate Books, 2007.

CHOMSKY, N. *World orders, old and new*. London: Pluto Press, 1994.

CHOMSKY, N.; HERMAN, E. *Banhos de sangue*. São Paulo: Difel, 1976.

CHOSSUDOVSKY, M. *A globalização da pobreza: impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial*. São Paulo: Moderna, 1999.

_____. *Guerra e globalização: antes e depois de 11 de setembro de 2001*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

CPI aprova relatório que classifica ocupação de terras como "ato terrorista". Folha de S. Paulo, São Paulo, 29 nov. 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u74253.shtml>>. Acesso em 11 set. 2008.

DECKES, F. *Radiografia do terrorismo no Brasil (66/80)*. São Paulo: Ícone, 1985.

FUKUYAMA, F. *Construção de Estados: governo e organização do século XXI*. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

GALEANO, E. *O teatro do bem e do mal*. Porto Alegre: L&PM, 2002.

GERASSI, J. *A invasão da América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

GILLY, A. *Guerra y política en El Salvador*. México: Editorial Nueva Imagen, 1981.

HOBSON, J. A. *Estudio del imperialismo*. Madrid: Alianza Editorial, 1981.

JULIEN, C. *O império americano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

LENS, S. *A fabricação do império americano: da Revolução ao Vietnã: uma história do imperialismo dos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LIVINGSTONE, N. C.; ARNOLD, T. E. (Org.). *Contra-ataque: para vencer a guerra contra o terrorismo*. Rio de Janeiro: Nórdica, 1986.

MARIANO, N. *As garras do condor*. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MARX, K. *A burguesia e a contra-revolução*. Tradução de Márcia Valeria Martinez de Aguiar. 3ª ed. São Paulo: Ensaio, 1987.

MÉSZAROS, I. *O século XXI: socialismo ou barbárie?* São Paulo: Boitempo, 2003.

NYE, J. S. *O paradoxo do poder americano: porque a única superpotência do mundo não pode prosseguir isolada*. São Paulo: Ed. da UNESP, 2002.

RAMBO III. Direção: Peter MacDonald. Produção: Buzz Feitshans, Mario Kassar e Andrew G. Vajna. Intérpretes: Sylvester Stallone, Richard Crenna, Marc de Jonge, Kurtwood Smith, Spiros Focás e outros. [S.l.]: TriStar Pictures: Estudio Carolco Pictures, 1988. 1 DVD (102 min), color.

STERLING, C. *A rede do terror: a guerra secreta do terrorismo internacional*. Rio de Janeiro: Nórdica, 1981.

